

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBSON JOSÉ MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Equipe 3, da Assessoria de Cerimonial, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LÁZARO CÂNDIDO DANTAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenação de Equipe 3, da Assessoria de Cerimonial, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÁZARO CÂNDIDO DANTAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE SARAIVA DA PAZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIENE SARAIVA DA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Equipe 1, da Assessoria de Cerimonial, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA DA ROCHA MADUREIRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Equipe 1, da Assessoria de Cerimonial, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO DA SILVA DORO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVANDRO CAMPOS DE FREITAS, matrícula 1651534X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2013.

NOMEAR ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Obras da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula 1.653.931-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2013.

NOMEAR QUIRENY SILVA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.654.781-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.654.781-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria Jurídico-Legislativa, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HALMÉLIO DE CASTRO SOBRAL, matrícula 1.654.623-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR HALMÉLIO DE CASTRO SOBRAL, matrícula 1.654.623-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUYANE DE MACEDO BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão de Projetos, da Unidade de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SUYANE DE MACEDO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANA APARECIDA SANTOS FERREIRA, matrícula 262.496-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão de Projetos, da Unidade de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de maio de 2013, publicado no DODF nº 103, de 20 de maio de 2013, o ato que nomeou ELIZANDRA PEREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Administração Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZANDRA TEIXEIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria

de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Administração Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QBMG-02 ELIAS RAMOS DE MENDONÇA, matrícula 1.657.374-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 MARCOS GUIMARÃES AIRES, matrícula 140.525-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb CLAUDIVAM DANIEL JÚNIOR, matrícula 193.839-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Operações, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM CRISTIANO DE OLIVERIA SOUZA, matrícula 1.437.429-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel QOPM ERICH MEIER JUNIOR, matrícula 50.001-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a 1º SGT QPPMC CLÉRIA FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.434.783-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS BRINCO RODRIGUES, matrícula 50.793-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC ROSÂNGELA DOS SANTOS CERGÍLIO, matrícula 1.656.729-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, matrícula 17.876-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.655.514-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC LUIZ JUSSUE SILVA COUTINHO, matrícula 10.541-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Despachante, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula/GDF 191.913-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-11, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 1º Ten QOBM/Intd. JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula/GDF 157.002-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar Adjunto, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-08, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Sgt QPPMC DIVINO BORGES DA SILVA, matrícula/PMDF 15.219-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR a 3º Sgt QPPMC ELIAN GOMES RODRIGUES, matrícula/PMDF 17.586-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o TC QOBM/Comb RONALDO WANDERLAN DA COSTA FERNANDES, matrícula 164.434-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Central

Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 27.844-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 27.844-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, DELVITO GODINHO OTONI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio aos Centros de Convivência da Melhor Idade do Recanto das Emas, da diretoria de Apoio aos Centros de Convivência da Melhor Idade, da Subsecretaria de Valorização da Pessoa Idosa, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2013.

NOMEAR WASHINGTON ARAUJO TOMÉ DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio aos Centros de Convivência da Melhor Idade do Recanto das Emas, da diretoria de Apoio aos Centros de Convivência da Melhor Idade, da Subsecretaria de Valorização da Pessoa Idosa, da Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal.

EXONERAR ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ARRUDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Elaboração de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e Entorno, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO LUNA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Elaboração de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal e Entorno, da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KÊNIA TAVARES PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 182.370-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Registro Nacional de Veículos Automotores, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR RENAN WILSON LOPES PRUDÊNCIO, matrícula 193.002-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Registro Nacional de Veículos Automotores, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 02 de maio de 2013.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 12 o ato que exonerou EBENEZER DA COSTA AQUINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 13, o ato que exonerou por estar sendo nomeado para outro cargo MODESTO ANTÔNIO ALVES DE MENDONÇA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de maio de 2013, publicado no DODF nº 100, de 17 de maio de 2013, página 12, o ato nomeou MODESTO ANTÔNIO ALVES DE MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE CAMILLA CAMBRAIA FERREIRA, matrícula 264.813-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produção e Conteúdo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

NOMEAR HELTON GEOVANNY NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produção e Conteúdo, da Secretaria de Estado de Comunicação Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QPPMC PAULO BARBOSA JÚNIOR, matrícula PMDF 15.317-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2013.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC IRENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula PMDF 16.367-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Agente Operacional, da Diretoria de Operações e Defesa do Solo e da Água Norte, da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

DESIGNAR NARA KOHLSDORF para exercer a Função de Membro Efetivo, do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, na qualidade de representante da Comunidade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do distrito Federal e considerando o disposto no artigo 51, caput, da Lei complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO CAMBUY SARAIVA, matrícula 1.430.913-0, do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª classe, padrão II, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, a contar de 10 de maio de 2013, conforme o que dispõe o processo nº 410.000.532/2013.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de maio de 2013, publicado no DODF nº 99, de 16 de maio de 2013, página 29, o ato que nomeou DIANE GUIMARAES CARVALHO, da Administração Regional do Cruzeiro, ONDE SE LÊ: "...DIANE GUIMARAES CARVALHO...", LEIA-SE: "...DIANA MARIA GUIMARAES CARVALHO...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM FABIO ROCHA OLIVEIRA, matrícula 1.657.639-X, em substituição ao MAJ QOBM ANDRÉ NOBLE CORDEIRO, matrícula 260.346-2, para atuar como Eventual Substituto do Contrato nº 07/2012, cujo objeto é a contratação de Seguradora Especializada na prestação de serviços de seguro aeronáutico (RETA, CASCO e LUC 2º RISCO) para riscos que envolvem a operação da aeronave tipo helicóptero, prefixo PR-GDF, pertencente à carga patrimonial da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, referente ao processo 002.000.138/2012.

Art. 2º O Executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO VICTOR DE CASTRO SOUSA DUTRA, matrícula 260.126-5, para atuar como executor e o ALESSANDRO SOARES BLESSON, matrícula 1.654.374-2, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 18/2013, celebrado entre a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada na SHIS QL 10, conjunto 08, casa 05 – Lago Sul – Brasília/DF, referente ao processo 002.000.314/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Ficam todos os atos praticados pelo executor e pelo substituto ratificados desde 18 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO VICTOR DE CASTRO SOUSA DUTRA, matrícula 260.126-5, para atuar como executor e o ALESSANDRO SOARES BLESSON, matrícula 1.654.374-2, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 16/2013, celebrado entre a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na SHIS QL 10, conjunto 08, casa 05 – Lago Sul, código de identificação da CEB nº 1.431.453-3, referente ao processo 002.000.313/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Ficam todos os atos praticados pelo executor e pelo substituto ratificados desde 15 de abril de 2013.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALETE GONÇALVES REIS

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e delegação de competência contida na Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche, a ELIZÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1.654.686-5, Secretário Administrativo do Gabinete, pelo dependente “Davi dos Santos Almeida” nascido em 07/04/2013, com vigência a contar de maio de 2013.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBSON DE PAIVA SALAZAR, matrícula 1.651.698-2, Diretor Social, como executor, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a realização de show artístico a ser apresentado pela Banda Trampa, por 60 minutos, no dia 18/05/2013, às 20 hs, na Praça das Artes Teodoro Freire, na Quadra 08, em comemoração ao 53º Aniversário de Sobradinho, conforme Nota de Empenho nº 126/2013, em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES. Processo 134.000.389/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBSON DE PAIVA SALAZAR, matrícula 1.651.698-2, Diretor Social, como executor, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a realização de show artístico no dia 19/05/2013, referente ao Projeto Quadrilátero Cruls sobre Rodas, no Estacionamento do Estádio Agostinho Lima, em comemoração ao 53º Aniversário de Sobradinho, com a apresentação das bandas musicais: I – Ciclone da Muringa, às 16 hs, por 60 min.; II – Pacto do Alto, às 17 hs, por 60 min.; III – Wile Ortros & Os Cães, às 18 hs, por 60 min.; e IV – Ligação Direta, às 19 hs, por 60 min., conforme Nota de Empenho nº 127/2013, em favor da empresa ELIZABETH VICTORIA RACHAUS. Processo nº 134.000.388/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar WOOLFANG OLIVEIRA, matrícula 1.655.176-1, Gerente da Gerência de Cultura, CIRO ANDRADE BONFIM, matrícula 1.656.966-0, Gerente da Gerência de Segurança e Saúde, MARIA DA CONCEIÇÃO SALVINO FARIA, matrícula 1.656.594-0, Gerente da Gerência de Promoção e Assistência Social, GILBERTO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.651.750-4, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 1.655.646-1, Assessor da Diretoria Social, ZAMITA GOMES PEREIRA, matrícula 1.652.155-2, Assessora da Diretoria de Obras, IVONETE MACEDO, matrícula 1.651.521-8, Assessora da Diretoria de Serviços e AKHENATON ALVES BASTOS, matrícula 1.656.115-5, Secretário Administrativo da Diretoria Social, como Executores, e SUENILSON SAULNIER DE PIERRELEVÉE SÁ,

matrícula: 1.656.485-5, Diretor da Diretoria Social, como Supervisor Técnico, que tem como objeto o projeto de contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, conforme processo nº 140.000.037/2013, de acordo com a sua escala de serviço.

Art. 2º Caberá aos executores e ao supervisor técnico, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do §5º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, matrícula 1.656.449-9, como Executor do Processo nº 145.000.196/2013, que tem como objeto obra de execução de passeios na quadra 605, do Recanto das Emas – DF.

Art. 2º Cabe ao presente executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANAXIMENES VALE SANTOS, Gerente da Gerência de Licenciamento da Administração Regional de Águas Claras, matrícula 1.654.434-X, como EXECUTOR DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 03/2013, referente ao processo 0300.000.590/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANAXIMENES VALE SANTOS, Gerente da Gerência de Licenciamento da Administração Regional de Águas Claras, matrícula 1.654.434-X, como EXECUTOR DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 04/2013, referente ao processo 0300.000.690/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA nº 40, de 13 de abril de 1995 à TEDER SEIXAS DE CARVALHO, matrícula 136.715-3, pela dependente Lina Kei Matsunaga de Carvalho, filha nascida em 31/03/2013, conforme certidão apresentada e requerimento assinado em 17/05/2013.

CONCEDER Auxílio Natalidade a TEDER SEIXAS DE CARVALHO, matrícula 136.715-3, pelo nascimento de sua filha Lina Kei Matsunaga de Carvalho, com base no artigo 96, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2013.

Processo: 055.005.778/2013. Interessado: ADRYANO MENDES ASP E OUTROS. Assunto: VIAGEM SERVIÇO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, ADRYANO MENDES ASP, matrícula 66.946-6, ALESSANDRO PEDROSA COSTA FERREIRA, matrícula 67.025-1, ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 83.539-0, GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, matrícula 65.977-0, e JOSINALDO LUIS DE SOUSA, matrícula 67.177-0, no período de 19 a 25/5/2013, a fim de participarem do Curso de Aplicação Prática do Manual Brasileiro de Fiscalização, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/ DF, para os devidos fins.

Processo: 060.005.096/2013. Interessado: GENF/ SAS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula 145.322-X, e MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 137.588-1, no período de 20 a 24/5/2013, a fim de participarem da “20ª Feira/ Fórum Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios”, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.588/2013. Interessado: ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE, matrícula 261.743-9, e SÍRIO MORAIS PERRIÃO, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, matrícula 1.656.889-3, no período de 20 a 22/5/2013, a fim de participarem da Solenidade de Término do Curso de Condutores de Cães de faros de Explosivos da Polícia Militar do Estado do Ceará e da Visita Técnica de Intercâmbio ao Metrô do CARIRI – Veículo Leve sobre Trilhos(VLT), na cidade de Fortaleza/CE, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas , conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 2013.

Processo: 060.003.857/2013. Interessado: HÉLIO BERGO. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, HÉLIO BERGO, Médico - Homeopatia, matrícula 146.588-0, no período de 29/05 a 04/06/2013, a fim de participar do 13º Congresso da Associação Européia de Cuidados Paliativos, na cidade de Praga/República Tcheca, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 270.000.513/2013. Interessado: LIANE EUGENIO PINTO. Assunto: DISPENSA PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LIANE EUGENIO PINTO, Médico - Oncologia Clínica, matrícula 159.627-6, no período de 29/5 a 5/6/2013, a fim de participar do Annual American Society of Clinical Oncology- ASCO, na cidade de Chicago/ EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.345/2013. Interessado: SERGIO LOHMANN COURI. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Gerente de Eventos Turísticos da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, SERGIO LOHMANN COURI, matrícula 220.691-9, no período de 21 a 24/5/2013, a fim de

participar da 11ª Feira de Destinos e Fornecedores para Eventos Corporativos, Esportivos, Shows e Gastronomia, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.335/2013. Interessado: ALEXANDRE NAKAGAWA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Assessor Especial da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ALEXANDRE NAKAGAWA, matrícula 1.655.291-1, no período de 21 a 24/5/2013, a fim de participar da 11ª Edição da Feira Eventos Business Show - EBS, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 050.000.433/2013. Interessado: JOOZIEL DE MELO FREIRE E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, Coordenador Geral, matrícula 1.434.251-0, e REGINALDO ROCHA SARDINHA, Gerente, matrícula 58.405-3, nos dias 23 e 24/5/2013, a fim de realizarem Visita Técnica para conhecerem o Funcionamento dos Bloqueadores de Telefone Celular no Complexo Penitenciário de Florianópolis e da Penitenciária Industrial de Joinville, na cidade de Florianópolis/SC, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 510.000.336/2013. Interessado: ISABEL TOSCHI E LUCIANA CLARO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da Diretora de Publicidade e Promoção da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, MARIA ISABEL TOSCHI MAGALHAES, matrícula 216.991-6, e da Gerente de Promoção, MARIA LUCIANA CLARO MACAUBA, matrícula 220.844-X, no período de 23 a 26/5/2013, a fim de participarem da 19ª Edição da BNT MERCOSUL - Edição Brasil, na cidade de Penha/ SC, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 121.000.178/2013. Interessado: MIRNA AUGUSTO DE OLIVEIRA. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento da servidora da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, MIRNA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 406-5, nos dias 23 e 24/5/2013, a fim de participar da “Reunião da 1ª Comissão de Demografia ANIPES/IBGE”, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas , conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para os devidos fins.

Processo: 055.007.976/2013. Interessado: EDIENE BORGES ASSANTE. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento das servidoras do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula 193.189-X, FABIANA GOMES MARGARITA LAGAR, matrícula 182.253-5, e GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula 192.367-6, no período de 22 a 26/5/2013, a fim participarem do 20º Congresso Educar/ Educador “Educação 3.0 A Escola do Futuro Chegou?”, na cidade de São Paulo/ SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, para os devidos fins.

Processo: 150.001.235/2013. Interessado: HAMILTON PEREIRA DA SILVA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 260.080-3, e do Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 260.036-6, no período de 22 a 24/5/2013, a fim de participarem da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, na

cidade de Cuiabá/ MT, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 410.000.530/ 2013. Interessado: JEFFERSON MOURA PARAVIDINE E OUTRO.
Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Coordenador de Desenvolvimento de Software e Portais da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula 174.674-X, e do Assessor Especial, LEANDRO DOGAKIUCH SILVA, matrícula 1.430.557-7, no período de 21 a 24/5/2013, a fim de realizarem Visita e Avaliação Técnica e Operacional do Sistema SIGA, na Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/ MS, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 480.000.200/2013. Interessado: VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS E OUTROS.
Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento das servidoras da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Ouvidora-Geral, matrícula 260.096-X, e VANESSA OTTONI BRITO, Coordenadora de Articulação de Ouvidorias, matrícula 262.690-X, no período de 26 a 29/5/2013, a fim de participarem do “I Encontro de Ouvidorias das Cidades-Sede da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014”, na cidade de Salvador/BA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal de 6 de maio de 2013, publicado no DODF nº 92, de 7 de maio de 2013, páginas 30 e 31, que autorizou o deslocamento à cidade de Recife/ PE, do Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS, processo 400.000.123/2013, ONDE SE LÊ: “...no período de 14 a 18/5/2013...”, LEIA-SE: “...no período de 5 a 8/6/2013...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, Item II, alíneas “a” e “b”, da Portaria nº 70, de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária a AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO, matrícula 22.164-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, última remuneração com paridade total, e com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e c/c o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, conforme Processo 360.000115/2013.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e o inciso XXIII, do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, c/c a alínea “o”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a ALENNE SURER DA COSTA REIS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 164.810-1, horário especial para estudo com fulcro no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no 1º semestre de 2013, em conformidade com o processo nº 0480-000199/2013.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV, do artigo 57, do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de

2004, e tendo em vista o art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula nº 1.430.667-0 e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 43, de 20 de março de 2013, publicada no DODF nº 61, de 25 de março de 2013, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo 480-000024/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 02/2013, de 17/05/2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b”, do inciso VI, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, para substituir, na qualidade de presidente da Comissão, o servidor FLÁVIO CZORNEI, matrícula 174.575-1.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 196, de 05 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 204, de 09 de outubro de 2012, reconduzida pela Portaria nº 16, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 480.000.798/2012, bem como os fatos conexos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos anteriormente praticados.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, art. 5º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, publicada em 20 de setembro de 2012, e tendo em vista o art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, para substituir, na qualidade de presidente da Comissão, a servidora MICHELLE GOMES HERINGER, matrícula 126.309-9.

Art. 2º Designar a servidora GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para substituir o vogal ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 78.483-4.

Art. 3º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida conforme Portaria nº 47, de 27 de março de 2013, publicada no DODF nº 64, de 28 de março de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361-001595/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 87, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora DANIELLE DA CUNHA SENA YONEHARA, matrícula nº 125.038-8, para Substituir o Vogal ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 78.483-4, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída conforme Portaria nº 72, de 03 de maio de 2013, publicada no DODF nº 91, de 6 de maio de 2013, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 410-007533/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAICE LANDIM TEIXEIRENSE DEMATTE, matrícula 261.196-1, para substituir, na qualidade de presidente, a servidora ELIANA OLIVEIRA

PENNA DE CARVALHO, matrícula 263.051-6, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída conforme Portaria nº 94, de 17 de maio de 2012, publicada no DODF nº 97, de 18 de maio de 2012, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480-000220/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para substituir a vogal MARINALVA SOUZA SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.572-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VALDECIR DA SILVA DUARTE, matrícula 140.663-43, da função de SUPLENTE DE EXECUTOR do Contrato para aquisição de bens pelo Distrito Federal No. 04/2013-SEAGRI/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa TECAM Caminhões e Serviços S.A, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão tipo TOCO, marca IVECO, modelo TECTOR ATTACK 170E22 – 4 x 2, zero quilômetro, fabricação 2012, modelo 2013.

Art. 2º Designar VINÍCIUS NANINI PEREIRA, matrículas 165.767-13, para atuar como SUPLENTE DE EXECUTOR do Contrato para aquisição de bens pelo Distrito Federal No. 04/2013-SEAGRI/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa TECAM Caminhões e Serviços S.A, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) caminhão tipo TOCO, marca IVECO, modelo TECTOR ATTACK 170E22 – 4 x 2, zero quilômetro, fabricação 2012, modelo 2013, conforme consta do Processo 070.001.964/2012.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pelo inciso VIII, artigo 4º da Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5, da função de EXECUTOR do Contrato para prestação de serviços de exames laboratoriais para detecção de Anemia Infecciosa Equina Nº 01/2013-SEAGRI/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa SANTÉ Laboratório de Análises Clínicas Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais para detecção Anemia Infecciosa Equina, conforme consta do Processo 070.002.089/2012.

Art. 2º Designar RALF RABETHGE, matrículas 1.657.688-8, para atuar como EXECUTOR do Contrato para prestação de serviços de exames laboratoriais para detecção Anemia Infecciosa Equina, conforme consta do Processo 070.002.089/2012.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C. DE M. ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no

art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviço as férias das servidoras PATRÍCIA BRAZIL CAVALCANTI, matrícula 218110-X, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, no período de 06 a 15 de maio de 2013; LOUISE DE LIMA E SILVA, matrícula 217866-4, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 29 de abril a 08 de maio de 2013. Fica assegurado as servidoras a fruição de férias a serem marcadas oportunamente.

DANIEL SEIDEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Engenharia e Arquitetura, matrícula 102.183-4, como executor do Contrato de Empreitada Obra Engenharia nº 009/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de construção da Praça dos Esportes e Cultura – PEC 3000, localizada na Quadra 113 Lote 09, Recanto das Emas – DF, conforme consta no processo 380.000.972/2012.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, que seguirão anexas ao processo nº 380.000.972/2012.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.000.972/2012, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE:

CONCEDER horário especial de trabalho, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 172977-2, Especialista em Assistência Social, Psicólogo, Processo 380.002333/2012, referente ao período de 18/10/2012 a 15/03/2013.

CONCEDER horário especial de trabalho, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FABIANO BALDOINO FERREIRA, matrícula 179639-9, Técnico em Assistência Social – Agente Social, Processo nº 380.000967/2013, referente ao período de 14/02/2013 a 27/06/2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56 de 09 de março de 2011, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 – Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 – PROPES/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ANTONIO BENEDITO RAMOS, matrícula 102.400-0, aposentado voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 89 de 2 de maio de 2013, página 37, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 171 de 28 de agosto de 2008, página 29 e 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 129 de 7 de julho de 2008, página 24 e conforme processo nº 101.001877/1992; MARIA DE FATIMA COIMBRA SOUZA, matrícula 101.827-2, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 89 de 2 de maio de 2013, página 37, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 45 de 6 de março de 2009, página 27; 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 45 de 6 de março de 2009, página 28 e 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 81 de 29 de abril de 2010, página 29 e conforme processo nº 101.002460/1990.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, que delegou competência para praticar atos objetivando a descentralização nos procedimentos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Engenharia e Arquitetura, matrícula 102.183-4, como executor do Contrato de Empreitada Obra Engenharia nº 008/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a execução da obra de construção da Praça dos Esportes e Cultura – PEC 7000, localizada na QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF, conforme consta no processo 380.000.970/2012.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; nos arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 25.07.2008; na circular nº 05/2009-UAG/SEDEST, de 06.03.2009; na circular nº 08/2009-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF, que seguirão anexas ao processo nº 380.000.970/2012.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria encaminhará ao executor o processo técnico da contratação, autos nº 380.000.970/2012, juntamente com a legislação anexada, como acima referido, para providências relativas à execução contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 56, de 09 de março de 2011, RESOLVE: DESIGNAR GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, para substituir RICARDO LUIZ DE MIRANDA VALLE, matrícula 218526-1, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, Símbolo CNE-06, no período de 06 a 25 de maio de 2013, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FÁBIO LIMA JACOMES, matrícula 197648-6, Técnico em Assistência Social, para substituir ARKEMI MARIA GUIMARAES GUEDES, matrícula 154262-1, Gerente de Arquivo, da Diretoria de Recursos Logístico, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFG-14, no período de 01 a 15 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares.

VICENTE SERGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, RESOLVE: DESIGNAR EVANILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 51.076-9, para substituir BRUNA VIEIRA ROCHA, matrícula 208.299-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Consignações e Benefícios, da Coordenação de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/04/2013 a 03/05/2013, por motivo de férias.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR MARIA JOSIRENE VIEIRA, matrícula 44.049-3, para substituir BEATRIZ LEITE GOULART, matrícula 30.535-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência Regional de Educação Básica - Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/02/2013 a 06/08/2013, por motivo de Licença Gestante.

DENILSON BENTO DA COSTA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º e artigo 255, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar acidente em serviço, consoante aos termos do processo 0473-000.264/2013, no âmbito desta CRE.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de trinta (30) dias, nos termos da Lei acima citada e do Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, por Comissão composta por SEVERINO RAMOS ARAÚJO DE SÁ, matrícula 48.012-6, Presidente; GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8, Vogal e VIRGÍLIO MACEDO DE SOUZA, matrícula 201.216-2, vogal, todos professores estáveis e em exercício nesta Coordenação Regional de Ensino, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão.

Art. 3º Designar GERALDO RAMOS CALADO, matrícula 33.671-8, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSA JUDITH PACHECO ROSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 11 DE ABRIL DE 2013. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 209.185-2, e ANDREA MONTEIRO DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula 43.006-4, ambas lotadas na GRIAE/PPC, executoras titular e suplente, respectivamente do Contrato nº 13/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, objeto do processo 080.001165/2013, REG GTP nº 004888/2013.

Art. 2º Designar GILDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 208.983-1 e ALESSANDRA ROCHA PAULIN, matrícula 24.677-8, ambos lotados na GRIAE/GUARÁ, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 14/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa ROTA DO SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, objeto do processo 080.001166/2013, REG CRE/GUARÁ nº 115699/2013.

Art. 3º Designar ZILDA SOARES MARRA, matrícula 46.258-6, e SIMÔNIA MARQUES NONATO, matrícula 211.021-0, ambas lotadas na GRIAE/CEILÂNDIA, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 15/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO-ME, objeto do processo 080.001167/2013, REG GRIAE 087382/2013.

Art. 4º Designar DELEIR INÁCIO DE ASSIS, matrícula 212.416-5, lotado na GRIAE/BRAZLÂNDIA, e JAIR BRAGA RODRIGUES matrícula 63.550-2, lotado na CRE/BRAZLÂNDIA, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 17/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa TTAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, objeto do processo 080.1219/2013, REG GTP 004892/2013.

Art. 5º Dispensar JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula 41.111-6, e ANAMARI DE SOUZA LEITE FERREIRA, matrícula 31.021-2, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Autorização de Uso nº 01/2008, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT, objeto do processo 080.009645/2008.

Art. 6º Designar MARGARIDA ELISA E. FERREIRA, matrícula 44.506-1, e ORLANDO LEITE FILHO, matrícula 52.645-2, ambos lotados na COMIED/SUMTEC, executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Autorização de Uso nº 01/2008, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT, objeto do processo 080.009645/2008.

Art. 7º Designar MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula 34.496-6, lotado na SECRETARIA ADJUNTA e MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, matrícula 69.677-3, lotado no NDZ-I/GMASP/SULOG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 21/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa ADTEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, objeto do processo 080.004810/2012.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 76, de 15/04/13, página 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 14 DE MAIO DE 2013. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar CLÁUDIA RODRIGUES PARREIRA BARBOSA, matrícula 23.420-6, executora pedagógica suplente, do Convênio nº 31/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a OBRA

SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, objeto do processo 080.006.147/2012, REG CRE/TAG Nº 199211/2013.

Art. 2º Designar DAISY DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 200.914-5, lotada na GREB/Taguatinga, executora pedagógica suplente, do Convênio nº 31/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, objeto do processo 080.006.147/2012, REG CRE/TAG Nº 199211/2013.

Art. 3º Dispensar CLÁUDIA RODRIGUES PARREIRA BARBOSA, matrícula 23.420-6, executora pedagógica suplente, do Convênio nº 12/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, objeto do processo 080.006.084/2012, REG CRE/TAG Nº 199211/2013.

Art. 4º Designar DAISY DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 200.914-5, lotada na GREB/Taguatinga, executora pedagógica suplente, do Convênio nº 12/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, objeto do processo 080.006.084/2012, REG CRE/TAG Nº 199211/2013.

Art. 5º Dispensar CLÁUDIA RODRIGUES PARREIRA BARBOSA, matrícula 23.420-6, executora pedagógica suplente, do Convênio nº 41/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA, objeto do processo 080.006.152/2012, REG CRE/TAG Nº 199211/2013.

Art. 6º Designar DAISY DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 200.914-5, lotada na GREB/Taguatinga, executora pedagógica suplente, do Convênio nº 41/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA, objeto do processo 080.006.152/2012, REG CRE/TAG Nº 199211/2013.

Art. 7º Designar ELISABETE FÁTIMA DE SOUSA, matrícula 42.749-7 e JOSUÉ JORGE ARGÔLO, matrícula 208.950-5, ambos lotados na GMASP, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 20/2013, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP, objeto do processo 080.007.134/2011.

Art. 8º Dispensar VALDIR ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.184-1, e JOSUÉ JORGE ARGÔLO, matrícula 208.950-5, executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 48-A/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 080.003.001/2012, REG GTP Nº 015719/2013.

Art. 9º Designar JOSUÉ JORGE ARGÔLO, matrícula 208.950-5 e HILAMARIA DE ALMEIDA, matrícula 36.285-9, ambos lotados na GMASP, executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 48-A/2012, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo 080.003.001/2012, REG GTP Nº 015719/2013.

Art. 10. Dispensar IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BORGES, matrícula 49.871-8, executora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2010, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo 080.005405/2011.

Art. 11. Designar KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, matrícula 39.221-9, lotada na CEJAD/SUBEB, executora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2010, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, objeto do processo 080.005405/2011.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 98, de 15/05/13, página 15.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 88, de 02 de maio de 2013, publicada no DODF nº 91, de 06 de maio de 2013, pág. 48, ONDE SE LÊ: "...LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 15.241-0...", LEIA-SE: "...LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula 152.410-0..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 71, de 13 de março de 2013, publicada no DODF nº 53, de 14 de março de 2013, página 47, referente à

averbação de tempo de serviço da servidora SARAH RAQUEL GUTERMAN, matrícula 23.972-0, por ter sido publicada em duplicidade.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003 RESOLVE: CONCEDER à servidora SILVANA VIANA DA SILVA, matrícula 151.923-9, ocupante do Cargo Efetivo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, da carreira Auditoria Tributária, 1ª Classe, Padrão II, Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, no período de 01 de junho de 2013 a 30 de maio de 2016, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 040.001.430/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula 25.342-1, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 040.001.682/2013.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 24 de abril de 2013.

Processo: 040.001.480/2012; Interessado: RONALDO CAMILLO; Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 52, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 – LDO para 2013; Decreto nº 34.159 de 22 de fevereiro de 2013 – DODF nº 40, que estabelece normas para o reconhecimento de dívida com pessoal relativa ao exercício de 2012, reconheço a dívida, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 73.709,25 (setenta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA, decorrente do ressarcimento de salário relativo aos meses de setembro a novembro de 2012 e o proporcional ao 13º salário e 1/3 de férias, por ocasião da requisição do servidor RONALDO CAMILLO, cedido para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Fazenda - Adjunto, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0063 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - SEF; Natureza de Despesa: 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(*) Republicado por haver saído encaminhado com incorreção relativo ao período de competência e o proporcional ao 13º salário e 1/3 de férias, publicado no DODF nº 86, de 26 de abril de 2013, página 20.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 42.384-X, Agente de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de graduação, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de maio de 2013.

CESSAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 7% (sete por cento) em favor do servidor EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 42.384-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 13 de maio de 2013. Processo 040.005.232/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e, considerando o teor da determinação judicial proferida nos autos da Ação de Cobrança nº 2010.01.1.152703-3, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no “DODF” nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Gratificação de Titulação à servidora LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, matrícula 151.871-2, Fiscal Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, matrícula 151.871-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 1º de abril de 2006 até 29 de março de 2010, nos termos dos incisos III, VI e XI, do artigo 37, da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 30 de março de 2010, com base no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Eventual redução no valor da Gratificação de Titulação, decorrente da aplicação da Lei nº 4.426/2009, será paga como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme Parecer nº 1.990/2010 – PROPE/PGDF. Processo 040.003.832/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e, considerando o teor da determinação judicial proferida nos autos da Ação de Cobrança nº 2010.01.1.152703-3, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no “DODF” nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Gratificação de Titulação à servidora MARIA MARGARETE FERREIRA PONTES, matrícula 108.968-4, Fiscal Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora MARIA MARGARETE FERREIRA PONTES, matrícula 108.968-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 8% (oito por cento), no período de 1º de abril de 2006 até 30 de junho de 2006; no percentual de 23% (vinte e três por cento), no período de 1º de julho de 2006 até 28 de fevereiro de 2010, nos termos dos incisos III e XI, do artigo 37, da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 1º de março de 2010, com base no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Eventual redução no valor da Gratificação de Titulação, decorrente da aplicação da Lei nº 4.426/2009, será paga como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme Parecer nº 1.990/2010 – PROPE/PGDF. Processo 124.003.896/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, matrícula 40.901-4, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de Graduação em Gestão de Negócios e Empreendimentos, nos termos do inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 10 de maio de 2013. Processo 040.003.847/2010.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e, considerando o teor da determinação judicial proferida nos autos da Ação de Cobrança nº 2010.01.1.152703-3, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no “DODF” nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Gratificação de Titulação ao servidor RICARDO SILVA MARTINS, matrícula 109.071-2, Fiscal Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RICARDO SILVA MARTINS, matrícula nº 109.071-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 6% (seis por cento), no período de 1º de abril de 2006 até 30 de junho de 2006; no percentual de 21% (vinte e um por cento), no período de 1º de julho de 2006 até 30 de junho de 2009; no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 1º de julho de 2009 até 28 de fevereiro de 2010, nos termos dos incisos III, VII e XI, do artigo 37, da Lei nº 3.824,

de 21 de fevereiro de 2006, e no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 1º de março de 2010, com base no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Eventual redução no valor da Gratificação de Titulação, decorrente da aplicação da Lei nº 4.426/2009, será paga como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme Parecer nº 1.990/2010 – PROPE/PGDF. Processo 040.003.833/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE:

CESSAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no “DODF” nº 241, de 21 de dezembro de 2010, os efeitos financeiros do ato de concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), em favor da servidora LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula 46.342-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 12 de janeiro de 2012. Processo 040.007.385/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e, considerando o teor da determinação judicial proferida nos autos da Ação de Cobrança nº 2010.01.1.152703-3, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Gratificação de Titulação ao servidor RENATO ROCHA NORONHA, matrícula 109.043-7, Fiscal Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor RENATO ROCHA NORONHA, matrícula nº 109.043-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 30% (trinta por cento), no período de 1º de abril de 2006 até 30 de março de 2010, nos termos dos incisos III, VI e XI, do artigo 37, da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 31 de março de 2010, com base no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Eventual redução no valor da Gratificação de Titulação, decorrente da aplicação da Lei nº 4.426/2009, será paga como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme Parecer nº 1.990/2010 – PROPE/PGDF. Processo 040.003.828/2009.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e, considerando o teor da determinação judicial proferida nos autos da Ação de Cobrança nº 2010.01.1.152703-3, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 283, de 17 de dezembro de 2010, publicada no “DODF” nº 241, de 21 de dezembro de 2010, o ato que concedeu Gratificação de Titulação ao servidor ROBERTO PIRES MARTINS, matrícula 109.122-0, Fiscal Tributário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor ROBERTO PIRES MARTINS, matrícula 109.122-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 23% (vinte e três por cento), no período de 1º de abril de 2006 até 28 de fevereiro de 2010, nos termos dos incisos III e XI, do artigo 37, da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e no percentual de 15% (quinze por cento), a contar de 1º de março de 2010, com base no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Eventual redução no valor da Gratificação de Titulação, decorrente da aplicação da Lei nº 4.426/2009, será paga como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme Parecer nº 1.990/2010 – PROPE/PGDF. Processo 125.000.430/2006.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Institui grupo de trabalho para análise e acompanhamento de processos referentes a incentivos creditícios e econômicos, em tramitação na Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 48 do Regimento Interno, conforme Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2002, e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e considerando a necessidade de manutenção dos serviços básicos e essenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho visando ao acompanhamento dos processos referentes aos incentivos creditícios e econômicos em tramitação na Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico,

Art. 2º Designar ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 34.867-8, MARIA SÔNIA LAMOUNIER DE FREITAS, matrícula 30.579-0, JACQUELYNE ALVES PINHEIRO, matrícula 264.084-1, para realização das tarefas descritas no artigo anterior.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos.

Art. 3º O grupo de trabalho terá dedicação integral e permanente.

Art. 4º Os casos omissos relativos à aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo titular da Diretoria mencionada no Parágrafo Único.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG UCHOA DE ARAÚJO JÚNIOR

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula 43.894-4 e MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA, matrícula 43.775-1, como executora e substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços de nº 04/2013/SDE, que trata da prestação de serviços de fornecimento de 500 (quinhentas) unidades de crachás funcionais em PVC flexível, objeto do Processo 370.000.370/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG UCHOA DE ARAÚJO JÚNIOR

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 1º, alínea “m”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula 91.997-7, 3º Quinquênio, período 12.5.2008 a 10.5.2013 e JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA, matrícula 91.983-7, 3º Quinquênio, período 12.5.2008 a 10.5.2013.

GUTEMBERG UCHOA DE ARAÚJO JÚNIOR

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Institui grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar a execução e implantação do objeto de que trata o Convênio de Delegação nº 36/2013, celebrado entre a União e o Distrito Federal; e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 48 do Regimento Interno, conforme Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2002, e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho visando à gestão do Convênio de Delegação nº 36/2013, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para a exploração do Aeródromo de Planaltina (SWPV).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho de que trata o artigo anterior: GUTEMBERG UCHOA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 264.713-3, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, HERMANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, ANDREO ZAMENHOF DE MACEDO ALVES, matrícula 264.810-5, Subsecretário de Promoção do Desenvolvimento Econômico, JÚLIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 264.807-5, Assessor Especial, ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO, matrícula 263.339-6, Subsecretário de Investimentos Estratégicos e Negócios Internacionais, CRISTÓVÃO DE MELO, matrícula 262.572-5, Coordenador de Promoção de Investimentos Externos.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 18 (dezoito) meses para cumprimento às diligências previstas no Convênio de Delegação nº 36/2013, e apresentação de relatório quanto ao melhor instrumento de exploração a ser utilizado (direta, indireta ou mista).

Art. 4º Para consecução das atividades, as demais unidades deverão dar prioridade aos pedidos do grupo instituído por esta Portaria, manifestando-se imediatamente nos processos e pedidos solicitados pelo grupo de trabalho.

Art. 5º Os casos omissos relativos à aplicação desta Portaria serão dirimidos pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG UCHOA DE ARAÚJO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSUÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.652.653-8, como Executor, do Contrato para aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 003/2013, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a Aquisição de 70 (setenta) microcomputadores de mesa (estações de trabalho para serviços de engenharia, gráficos e desenvolvimento de sistemas) e demais setores. Valor Total: R\$ 179.480,00 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Processo 110.000.192/2013.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04/02/2011, de acordo com o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as Portarias/SGA nº 29, de 25/02/2004 e nº 125, de 30/04/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 269, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e V, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ PINTO FERNANDES, matrícula 129.321-4, para atuar como Defensor Dativo do servidor FERNANDO CLAUDIO ANTUNES ARAUJO, matrícula 179.591-0, no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139 da Lei complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: SANDRA VIEIRA MATOS, Matrícula 119754-1, Processo 061.045.625/1992, 6º quinquênio: 15/09/2007 a 14/09/2012; EVANDINA GOMES RIBEIRO BORGES, Matrícula 139194-1, Processo 278.000.205/2009, 2º quinquênio: 27/07/2005 a 26/07/2010.

MÔNICA ROCHA RODRIGUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade a ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO, TA – Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401121-2, pelo nascimento de sua filha Izabella da Paz Gomes Rabelo, Data/Nascimento 29/04/2013.

CONCEDER Licença Paternidade a ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO, TA – Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401121-2, a ausentar-se do serviço no período de 29/04/2013 a 05/05/2013, pelo nascimento de sua filha Izabella da Paz Gomes Rabelo, Data/Nascimento 29/04/2013.

CONCEDER Licença Gala a EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, ES – Assistente Social, matrículas 180426-X e 1441319-1, a ausentar-se do serviço no período de 06/05/2013 a 13/05/2013 por motivo de seu casamento.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139 da Lei complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula 120409-2, Processo 061.045.128/1992, 6º quinquênio: 14/04/2008 a 13/04/2013; JOANA DIAS DE ALECRIM, Matrícula 130612-X, Processo 061.022.825/1996, 3º quinquênio: 12/03/2001 a 11/03/2006 e 4º quinquênio: 12/03/2006 a 11/03/2011; CILENE SOARES MATOS, Matrícula 132652-X, Processo 061.045.192/1998; 4º quinquênio: 30/03/2008 a 29/03/2013; ELMERITA FERREIRA RAPOSO, Matrícula 132690-2, Processo 061.027.344/1998, 4º quinquênio: 31/03/2008 a 30/03/2013; ZELMA GONÇALVES DA SILVA GOMES, Matrícula 132811-5, Processo 061.045.151/1998, 4º quinquênio: 05/04/2008 a 04/04/2013; LEIVA DE OLIVEIRA ATAÍDE, Matrícula 132832-8, Processo 061.045.133/1998, 4º quinquênio: 02/04/2008 a 01/04/2013; MARIANA FONSECA VIANA, matrícula 132914-6, Processo 061.045.268/1998, 4º quinquênio: 01/05/2008 a 30/04/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30/08/2012, publicada no DODF 182, Página 38 e 39 de 06/09/2012, Licença Prêmio a JOANA DIAS DE ALECRIM, Matrícula 130612-X, Processo 061.022.825/1996, 4º quinquênio: 12/03/2006 a 11/03/2011.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade a ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO, TA – Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1401121-2, pelo nascimento de sua filha IZABELLA DA PAZ GOMES RABELO, Data/Nascimento 29/04/2013.

CONCEDER Licença Paternidade a ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO, TA – Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 1401121-2, a ausentar-se do serviço no período de 29/04/2013 a 05/05/2013, pelo nascimento de sua filha IZABELLA DA PAZ GOMES RABELO, Data/Nascimento 29/04/2013.

CONCEDER Licença Gala a EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, ES – Assistente Social, matrículas 180426-X e 1441319-1, a ausentar-se do serviço no período de 06/05/2013 a 13/05/2013 por motivo de seu casamento.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 120409-2, processo 061.045.128/1992, 6º quinquênio: 14/04/2008 a 13/04/2013; JOANA DIAS DE ALECRIM, matrícula 130612-X, processo 061.022.825/1996, 3º quinquênio: 12/03/2001 a 11/03/2006 e 4º quinquênio: 12/03/2006 a 11/03/2011; CILENE SOARES MATOS, matrícula 132652-X, processo 061.045.192/1998; 4º quinquênio: 30/03/2008 a 29/03/2013; ELMERITA FERREIRA RAPOSO, matrícula 132690-2, processo 061.027.344/1998, 4º quinquênio: 31/03/2008 a 30/03/2013; ZELMA GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula 132811-5, processo 061.045.151/1998, 4º quinquênio: 05/04/2008 a 04/04/2013; LEIVA DE OLIVEIRA ATAÍDE, matrícula 132832-8, processo 061.045.133/1998, 4º quinquênio: 02/04/2008 a 01/04/2013; MARIANA FONSECA VIANA, matrícula 132914-6, processo 061.045.268/1998, 4º quinquênio: 01/05/2008 a 30/04/2013. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 30 de agosto de 2012, publicada no DODF 182, Página 38 e 39, de 06 de setembro de 2012, Licença Prêmio de JOANA DIAS DE ALECRIM, matrícula 130612-X, processo 061.022.825/1996, 4º quinquênio: 12/03/2006 a 11/03/2011.

MÔNICA ROCHA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, Publicada no DODF nº 92, página 35, de 07 de maio de 2013, que consta concessão de Licença Prêmio de FRANCISCA SELETINO FERREIRA, matrícula 130598-0, processo 061.045.305/1996, ONDE SE LÊ: "...matrícula 130598-1...", LEIA-SE: "... matrícula 130598-0."

Na Ordem de Serviço de 30 de abril de 2013, Publicada no DODF nº 92, página 35, de 07 de maio de 2013, que consta concessão de Licença Prêmio de FLORIANA GONÇALVES DE BARROS, matrícula 132649-X, processo 061.045.181/1998, ONDE SE LÊ: "...matrícula 132649-0...", LEIA-SE: "... matrícula 132649-X..."

Na Ordem de Serviço de 30/04/2013, publicada no DODF nº 92, página 35, de 07/05/2013, que consta concessão de Licença Prêmio de FRANCISCA SELETINO FERREIRA, matrícula 130598-0, Processo 061.045.305/1996, ONDE SE LÊ "...matrícula 130598-1...", LEIA-SE: "... matrícula 130598-0..."

Na Ordem de Serviço de 30/04/2013, publicada no DODF nº 92, página 35, de 07/05/2013, que consta concessão de Licença Prêmio de FLORIANA GONÇALVES DE BARROS, matrícula

132649-X, processo 061.045.181/1998, ONDE SE LÊ "...matrícula 132649-0...", LEIA-SE: "...matrícula 132649-X..."

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço que liberou RICARDO BARROS BARRETO, matrícula 1442.152-6 para participar do I CONGRESSO BRASILEIRO DE CAPSi (CONCAPSi), que realizou-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 10/04/2013 a 12/04/2013, publicada no DODF nº 61, de 25/03/2013, página 22, devido a não participação no Evento em questão.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES, matrícula 182.524-0, Enfermeiro, pelo nascimento de seu filho Arthur de Oliveira Gomes, no dia 03 de março de 2013, nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 56, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o MAJOR QOBM/INTD. IVO SANTANA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 165.605-4 e designar MAJOR QOPM/COMB. DARLAM MACARIO VIDIGAL, matrícula 1.432.564-0, para Suplente do Convênio nº 777.058/2012 - SICONV, celebrado entre a União por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional e o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tendo como objeto a criação do Núcleo de Defesa dos Presos Provisórios no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

DESIGNAR CLAYTON SILVA FREIRES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.424-2, para substituir CARLOS JÚLIO PESSANHA VIANA, Agente Penitenciário, matrícula 175.134-4, Chefe de Equipe da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09.04.2013 a 18.04.2013, em virtude de férias regulamentares. DESIGNAR PABLO PERRONI MIRHON, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.238-6, para substituir CARLOS JÚLIO PESSANHA VIANA, Agente Penitenciário, matrícula 175.134-4, Chefe de Equipe da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 1º.04.2013 a 07.04.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO RASIA, TC QOBM, matrícula 1.655.357-8, para substituir MÁRCIO DE SOUZA MATOS, Cel QOBM, matrícula 169.611-4, Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 06.05.2013 a 14.05.2013, em virtude de férias regulamentares. DESIGNAR ROBERTA CHAVES RODRIGUES GOMES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.478-X, para substituir ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, Auditora de Controle Interno, matrícula 119.586-7, Chefe do Núcleo de Orçamento da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Diretoria de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08.04.2013 a 17.04.2013, em virtude de férias regulamentares. DESIGNAR BRUNO SIMÕES FREIRE DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.574-1, para substituir CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 160.723-5, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 12.03.2013 a 26.03.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.332-7, para substituir CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 160.723-5, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09.04.2013 a 23.04.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES FILET, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.189-0, para substituir AUGUSTO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 174.933-1, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10.05.2013 a 29.05.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONIO ROBERTO FERREIRA FILHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.749-9, para substituir ROBERT ESTEHLING DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.817-X, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15.05.2013 a 29.05.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS HEMÍLIO ALVES RIBEIRO, Agente Penitenciário, matrícula 63.649-5, para substituir WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1.431.572-6, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Processos da Gerência de Material e Patrimônio da Diretoria de Suporte Operacional da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10.05.2013 a 29.05.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA NUNES COSTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.573-6, para substituir JANAÍNA LACERDA REZENDE, Agente Penitenciário, matrícula 180.612-2, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15.03.2013 a 22.03.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, Técnico de Apoio PCDF, matrícula 31.825-6, para substituir EBE CRISTINA PEREIRA CIDADE, Agente Penitenciário, matrícula 58.948-9, Chefe do Núcleo de Assistência Materno-Infantil da Gerência de Assistência ao Interno da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01.04.2013 a 30.04.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA, Delegado de Polícia, matrícula 1.434.251-0, para substituir CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Delegado de Polícia, matrícula 24.786-3, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 10.04.2013 a 11.04.2013, em virtude de viagem, conforme Processo nº 0050-000365/2013.

DESIGNAR THIAGO VINICIUS DE LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.320-3, para substituir ANDREA DOS SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 106.901-2, Chefe do Núcleo de Expediente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17.04.2013 a 16.05.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR JOSÉ GELVÂNIO SILVA PEREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.712-8, para substituir MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.341-6, de Gerente da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 10.05.2013 a 29.05.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ISAQUE FERREIRA DE AGUIAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.093-3, para substituir WELLINGTON LOPES CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 190.611-9, de Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 07.01.2013 a 26.01.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.547-8, para substituir GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.360-2, de Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 14.02.2013 a 28.02.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA DE CARVALHO R. SANCHES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.737-2, para substituir ÁUREO DE JESUS GONÇALVES JÚNIOR, Agente Penitenciário, matrícula 176.728-3, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Internamento e Reeducação da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação Geral da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 18.03.2013 a 27.03.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NUBIA DA COSTA GONTIJO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.417-X, para substituir RENATO TEIJI CARINO, Agente Penitenciário, matrícula 59.095-

9, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08.04.2013 a 22.04.2013, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HENRIQUE AUGUSTO TELE BUENO, Agente Penitenciário, matrícula 1.437.175-8, para substituir MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, Agente Penitenciário, matrícula 175.913-2, Gerente da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos dias 18.04.2013 e 19.04.2013, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA VALE, Delegado de Polícia, matrícula 163.324-4, para substituir SANDRA MARIA DA SILVEIRA, Delegada de Polícia, matrícula 1.437.258-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 27.04.2013 a 16.05.2013, em virtude de licença médica.

SANDRO TORRES AVELAR

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário em 14 de maio de 2013, publicado no DODF nº 103, de 20 de maio de 2013, página 26, ONDE SE LÊ: "...RICARDO REIS DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...RICARDO REIS DOS SANTOS...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 84, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o MAJ QOPM CARLOS ROBERTO TELES DE CAMPOS, Mat. 50.246-4 da função de executor e o 2º SGT QPPMC SAMUEL PEREIRA DA SILVA, Mat. 14.393-6 da função de executor substituto e Designar o MAJ QOPM ROBERTO MORGANDO VIERA, Mat. 50.322-3 para função de executor e o CAP QOPM RAIMUNDO CHAVES FREITAS, Mat. 21.630-5 para função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 27/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, conforme o Processo 054.001.432/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR

PORTARIA Nº. 85, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, Mat. 50.941-8 para função de executor e o 1º TEN QOPMES JOSUÉ CARLOS ROBERTO, Mat. 10.257-1 para função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 27/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, conforme o Processo 054.001.735/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR

PORTARIA Nº. 89, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores e da Execução do Contrato o MAJ QOPM HUDSON JOSE DE SOUSA, Mat. 50.392-4, e Designar para Comissão Central de Executores e para Execução do Contrato o CAP QOPM GUIDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, Mat.50.938-8, referente ao Contrato Administrativo nº 31/2009, ITEM 01, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa ROVER – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme processo nº. 054.000.516/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR

PORTARIA Nº. 92, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº.

728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS, Mat.12.363-3 da função de executor e o 3º SGT QPPMC ISAIAS ALVES MOTA, Mat.15.954-9 da função de executor substituto e Designar o 3º SGT QPPME LAURILON ALVES DOS SANTOS, Mat.13.691-3 para a função de executor e o 3º SGT QPPME JOSÉ LOPES DOS SANTOS, Mat.16.232-9 para função de executor substituto do Contrato Administrativo nº 001/2010, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. conforme processo nº. 054.002.129/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM MARCUS A. ALKMIM PINHO WERNCK, Mat. 74.666/5, para a função de Executor Setorial e o CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, Mat. 50.819/5, para a função de Executor Substituto do Convênio BACEN/DENAP – 50564/2013, celebrado entre o DF/PMDF e o Banco Central do Brasil, objetivando a cooperação mútua entre o Concedente e a Convenente para a execução de atividades de escolta ao operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado de segurança estratégica na área públicas adjacentes ao Edifício Sede e do estacionamento do Concedente, em conformidade com Plano de Trabalho apresentado pela Convenente e aprovado pelo Concedente, conforme processo 054.000.179/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o MAJ VALTENIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Mat. 50.336/3, da função de Executor.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM ANTÔNIO EDVAR DA SILVA, Mat. 50.458/8, para função de Executor da Permissão Gratuita de Uso nº 001/2012-ASJUR/SAB, celebrado entre o DF/PMDF e a Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, conforme processo 054.000.112/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº. 99, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM HELENIVIO SEIXAS DOURADO, Mat. 50.407-6, da função de Executor e designar o MAJ QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, Mat. 50.581-1 para função de executor do Contrato Administrativo nº. 22/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal e PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial sob o nº 19, portador da Carteira de Identidade RG nº 340.373, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.043.706-91, conforme processo nº. 054.000.662/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº. 100, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 4º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CEL QOPM CS PAULO ROBERTO MACIEL DA SILVA, Mat.50.055-0 da função de executor substituto e Designar a CAP QOPM DANIELE ALCÂNTARA NASCIMENTO, Mat. 74.669-X para função de executora substituta do Contrato Administrativo nº 011/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa LR LUNA FESTAS LTDA-ME, conforme processo nº. 054.001.381/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM ALEXANDRE LUIZ VIEIRA ANDRADE, mat. 50.868/3, para a função de Executor e o CAP QOPM ARI CELSO ROCHA LIMA BARROS, Mat. 51.002/5, para a função de Executor Substituto do Convênio BACEN/DENAP – 50564/2013, celebrado entre o DF/PMDF e o Banco Central do Brasil, objetivando a cooperação mútua entre o Concedente e a Convenente para a execução de atividades de escolta ao operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado de segurança estratégica na área públicas adjacentes ao Edifício Sede e do estacionamento do Concedente, em conformidade com Plano de Trabalho apresentado pela Convenente e aprovado pelo Concedente, conforme processo 054.000.179/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de abril de 2013, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1401710, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.884/2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de abril de 2013, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. SINOMAR JOSÉ BENEDITO, matrícula 1401604, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.883/2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de abril de 2013, o Major QOBM/Intd. JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, matrícula 1401821, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.892/2013.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 22 de abril de 2013, o Capitão QOBM/Cond. JOSÉ RODRIGUES COELHO SOBRINHO, matrícula. 1401726, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 053.000.888/2013.

GILBERTO LOPES DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 17 de maio de 2013.

Processo: 052.002.653/2008. Interessados: MÁRCIO RODRIGO DALOSTO, NIELSON ANTONINO SOUZA ALVES e JULIANA DE FÁTIMA BORGES CAVALCANTE. Assunto:

Reconhecimento da dívida. Considerando os termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 86 a 88, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a autorização para pagamento constante no Decreto Distrital nº 33.324, de 09 de novembro de 2011 e delegação de competência constante na Portaria nº 03 da PCDF, de 11 de janeiro de 2012, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.076,49 (quatro mil, setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), relativa à atualização de Adicional por Tempo de Serviço, que será financiada com a dotação orçamentária da Polícia Civil no Fundo Constitucional do Distrito Federal do Orçamento da União, aprovado para o exercício de 2013 e alocada à Natureza da Despesa 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Operação Especial 28.845.0903.0041.0053 – Pessoal Inativo e Pensionista da Polícia Civil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos VI e XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 192, de 17 de abril de 2013, publicada no DODF nº 80, de 18 de abril de 2013, página 39, que exonerou os servidores Rafael Rezende Linhares Junior, matrícula 194.562-9, e Karine Gabriela de Souza, matrícula 250.263-1, tendo em vista o Artigo nº 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 62/2013.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e o Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA GUIMARÃES REZENDE, matrícula 262.053-7, para substituir SAMUEL RODRIGO PEREIRA MATOS, matrícula 263.497-X, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência do Trabalhador – Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2013, por motivo de férias do titular.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVIII e XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula 221.484-9, como membro relator do Núcleo de Análise de Defesa Prévia.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06-04-2005, RESOLVE: DESIGNAR ELCY OZORIO DOS SANTOS, matrícula 93.751-7, ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula 92.284-6 e JAILTON NERI DOS REIS, matrícula 93.770-3, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Materiais constante do processo 113.003.876/2011, conforme disposto no parágrafo 8º, Inciso III, Artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE:

HOMOLOGAR o pedido de REVERSÃO de aposentadoria por invalidez do Sr. JOSÉ NILTON DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 94.059-3, Agente de Atividades Rodoviárias,

do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 213, de 5 de novembro de 2009, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e conforme Laudo Médico Pericial nº 003/2013-Coordenação de Perícias Médicas/SUBSAÚDE/SEAP-DF. Processo 113.000795/2013.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO LOHMANN COURI matrícula 220691-9, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2013-SETUR, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a empresa BARRAVENTO Produções Artísticas e Musicais Ltda, conforme consta do Processo 510.000.277/2013.

Art. 2º Cabe ao designado as atribuições previstas no § 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deverá disponibilizar ao servidor cópia do Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho do executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JACYRA DINIZ GOMES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo 196.000.068/2012, prorrogada através da Instrução nº 41, de 19 de abril de 2013, publicada no DODF nº 82, de 22 de abril de 2013, página 14, e convalidar os atos praticados pela Comissão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.059-7, SIMARA ALVES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.057-0 e JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 94.380-0, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo 196.000.131/2012, prorrogada através da Instrução nº 42, de 19 de abril de 2013, publicada no DODF nº 82, de 22 de abril de 2013, página 14, e convalidar os atos praticados pela Comissão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 94.380-0, SIMARA ALVES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 80.057-0 e FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 80.059-7, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e com base no Parágrafo Único, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FABIANO SARTORI DE CAMPOS, matrícula 184.079-7, para substituir GIAN-

CARLO GREGORIO, matrícula 184.430-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Projetos e Programas Sustentáveis, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 06 a 15 de maio de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula 185.594-8, para substituir ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4, Gerente, Símbolo DFG-4, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 20 a 29 de maio de 2013, por motivo de férias regulamentares do titular.

NILTON REIS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 08 de março de 2013, publicada no DODF nº 50, de 11 de março de 2013, página 63, que designou ANDREA PEREIRA LIMA, matrícula 184.025-8, para substituir VANDETE INES MALDANER, matrícula 217.118-X, Coordenador, Símbolo CNE-07, ONDE SE LÊ: "...CNE-07...", LEIA-SE: "...CNE-06..."

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2013. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, para atender às Decisões do TCDF de nº 4742/2011, nº 3605/2012 e nº 877/2013.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, Presidente; Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, membro; e Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; e Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; devendo o servidor Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.007/2007, nº 371.000.011/2007, nº 371.000.045/2007 e nº 371.000.070/2007.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, Presidente; Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, membro; e Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; e Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; devendo o servidor Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.102/2007, nº 371.000.166/2007, nº 371.000.167/2007 e nº 371.000.172/2007.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, Presidente; Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, membro; e Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro e Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; devendo a servidora Lúcia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.187/2007, nº 371.000.204/2007, nº 371.000.205/2007, nº 371.000.206/2007 e nº 370.000.426/2007.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 2013. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF, Coordenador Geral, no uso

da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, relativos aos Convênios de nº 744/2007, nº 31/2008, nº 35/2008 e nº 703198/2009, celebrados entre a Brasília e o Ministério do Turismo.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, Presidente; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; e Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; e Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; devendo o servidor Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.219/2008, nº 371.000.412/2008, nº 371.000.325/2008, nº 371.000.354/2008, nº 371.000.331/2009 e nº 371.000.353/2009.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2013. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, para atender às Decisões do TCDF de nº 1518/2009, nº 3618/2010, nº 6268/2010, nº 1882/2012, nº 4196/2012, 441/2013, nº 389/2013, nº 636/2013, nº 852/2013 e ao Inquérito Policial nº 650/DF.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, Presidente; Lucia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; e Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; Janaína Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, membro; e Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, membro; devendo o servidor Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.119/2007, nº 480.000.440/2009, nº 371.000.036/2010, nº 371.000.065/2009.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Lucia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, Presidente; Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; e Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Janaína Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, membro; Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, membro; e Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; devendo a servidora Janaína Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.376/2009, nº 371.000.007/2009, nº 371.000.082/2009, nº 480.002.054/2010 e nº 480.001.651/2010.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, Presidente; Kenedy Amorim de Araújo, matrícula nº 126.771-X, membro; e Lucia Cristina Dias Cordeiro, matrícula nº 43.522-8, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, membro; Janaína Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, membro; e Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; devendo o servidor Ewerton Luiz Knebel Maserá, matrícula nº 126.832-5, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.025/2008, nº 371.000.044/2008, nº 371.000.434/2008 e nº 371.000.509/2008.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original do DODF nº 89, de 2/05/13, página 48..

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2013. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, para atender as Decisões do TCDF de nº 3403/2009, nº 3404/2009, nº 8156/2009, nº 6810/2008, nº 2862/2011, nº 4272/2012, nº 5572/2012, nº 1235/2012, nº 1410/2013, nº 1882/2012 e nº 852/2013.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, atuar como Presidente; Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; e Creuza Alves Cecílio, matrícula nº 1.650.438-5, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; e Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; devendo a servidora Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.162/2008, nº 371.000.189/2008, nº 371.000.240/2008 e nº 371.000.241/2008.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, Presidente; Creuza Alves Cecílio, matrícula nº 1.650.438-5, membro; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; e Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; devendo a servidora Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.320/2008, nº 371.000.016/2008, 480.001.446/2009 e nº 371.000.168/2008.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Creuza Alves Cecílio, matrícula nº 1.650.438-5, Presidente; Renato Coimbra Schmidt, matrícula nº 46.292-6, membro; e Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; e Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4; devendo a servidora Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.175/2008, nº 371.000.768/2009 e nº 371.000.315/2008.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 89, de 2/05/13, páginas 48 e 49.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2013. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, relativos ao desaparecimento de bens patrimoniais da Brasiliatur e ao repasse de recursos da Brasiliatur para as Escolas de Samba do Carnaval de 2009.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Janaina Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, Presidente; Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; e Ewerton Luiz Knebel Masera, matrícula nº 126.832-5, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro; Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, membro; e Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, membro; devendo o servidor Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.283/2010, nº 371.000.489/2010, nº 371.000.837/2008, nº 371.000.839/2008 e nº 480.000.413/2011.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, Presidente; Ewerton Luiz Knebel Masera, matrícula nº 126.832-5, membro; e Janaina Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, membro; Ivanice Oliveira Velame,

matrícula nº 91.050-3, membro e Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro; devendo o servidor Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade da Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.848/2008, nº 371.000.850/2008, nº 371.000.003/2009 e nº 371.000.005/2009.

Art. 6º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Ewerton Luiz Knebel Masera, matrícula nº 126.832-5, Presidente; Janaina Dias de Oliveira Jardim, matrícula nº 174.822-X, membro; e Márcia Beatriz Siqueira, matrícula nº 78.490-7, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, membro; Fabiano Pereira Silva, matrícula nº 175.438-6, membro e Fernando Augusto Rabelo, matrícula nº 1.401.496-3, membro; devendo a servidora Ivanice Oliveira Velame, matrícula nº 91.050-3, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 7º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 6º, a apuração dos processos de nº 371.000.006/2009, nº 371.000.021/2009, 371.000.042/2009 e nº 480.001.654/2010.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 90, de 3/05/13, página 39.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 21 DE MAIO DE 2013. (*)

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF, Coordenador Geral, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º do Decreto nº 34.021, de 06 dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 7 de dezembro de 2012, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, relativos ao repasse de recursos da Brasiliatur para as Escolas de Samba do Carnaval de 2009 e outros contratos.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, Presidente; Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, membro; e Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; e Creuza Alves Cecílio, matrícula nº 1.650.438-5, membro; devendo o servidor Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 2º, a apuração dos processos de nº 371.000.840/2008, nº 371.000.843/2008, nº 371.000.845/2008 e nº 371.000.846/2008.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores Robson Hugo de Carvalho, matrícula nº 174.772-X, Presidente; Cristia Correa de Lima, matrícula nº 127.174-1, membro; e Miriaildes Silva Rocha, matrícula nº 39.196-4, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, os servidores Creuza Alves Cecílio, matrícula nº 1.650.438-5, membro; Romilson Galvão da Silva, matrícula nº 30.810-2, membro; e Samuel Barbosa Cruz, matrícula nº 1.401.177-8, membro; devendo a servidora Creuza Alves Cecílio, matrícula nº 1.650.438-5, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º É de responsabilidade do Presidente da Comissão, constituída no Art. 4º, a apuração dos processos de nº 371.000.058/2009, nº 371.000.022/2008, nº 371.000.578/2009 e nº 371.000.031/2010.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 90, de 3/05/13, página 39.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 17 DE MAIO DE 2013.

A SINDICANTE designada pelo Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria nº. 107, de 14 de maio de 2013, publicada no DODF nº 98, de 15 de maio de 2013, p. 32, nos termos do que dispõe o § 5º, do artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos do Processo nº 0410.000.824/2012, RESOLVE: DESIGNAR PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1.430.775-8, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, para desempenhar as funções de SECRETÁRIO da referida Sindicância, com eficácia a partir da data de publicação da portaria supracitada.

ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 28, publicada no DODF nº 103, de 20 de maio de 2013, página 32, ONDE SE LÊ: "... Art. 2º Designar ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 1.657.644-0..."; LEIA-SE: "... Art. 2º Designar ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 1.657.644-6...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: Processo: 0400-000115/2012, Nome: EDILIA DE OLIVEIRA NEVES; matrícula 1430902-5, cargo: Analista de Pol. Públ. e Gest. Gov., averba: 4847 dias, no período de 01/04/1993 a 09/07/2006 (descontado uma falta), prestados ao Banco do Brasil, conforme certidão expedida pelo BANCO DO BRASIL, contados para efeito de aposentadoria.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 134, DE 20 DE MAIO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Despacho nº 144/2013 – AJL/SECriança, nos autos do processo 0417-001602/2012 e aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias em desfavor do ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA, matrícula 221.817-8, convertida em pena de multa na proporção de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o Conselheiro Tutelar obrigado a permanecer no serviço, nos moldes do §3º, do art. 200, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 114, de 23 de abril de 2013, publicada no DODF nº 84, de 24 de abril de 2013, página 33, o ato que designou, no artigo 2º, como membro DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA. ONDE SE LÊ: "...DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula 218.393-5,...", LEIA-SE: "...DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula 198.148-X..."

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, art. 6º do Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, publicado no DODF em 19 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 263725-1 e JOSÉ ROCHA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 263727-8 como executor e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 04/2013, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014 – SECOPA/COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS – CIAS e a Empresa DUPLO J – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DE BORDAR LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIO NELCYR DE BEM

PORTARIA Nº 39 DE 20 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no Decreto nº 33.950, de 17 de outubro de 2012, e conforme o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias de JÚLIO CÉSAR NUNES DAMASCENO, matrícula 263.066-4, Assessor, da Gerência de Desenvolvimento e Tecnologia, da Subsecretaria de Novas Mídias, da Coordenadoria de Comunicação para a Copa, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, a contar de 21 de maio de 2013, marcadas para o período de 20 a 29 de maio de 2013, por motivo de necessidade de serviço.

GERÊNCIO NELCYR DE BEM

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PROCESSO: 0020-002168/2011. INTERESSADA: MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO. ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS. RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA. EMENTA: REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA PÚBLICA – NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 01/2011 – CARÁTER PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO DO CURSO PRETENDIDO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Carlos Odon, Conselheiro Titular; Gustavo Assis de Oliveira, Conselheiro Titular; Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco, Presidente; Wesley Bento Ricardo da Silva, Conselheiro Suplente; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Alexandre Vitorino Silva, Conselheiro Titular; Clarissa Reis Iannini, Conselheira Titular; Renato de Oliveira Alves, Conselheiro Titular; Robson Vieira Teixeira de Freitas, Conselheiro Titular; e Luciana Ribeiro Melo, Conselheira Titular, em proferir a seguinte decisão: Conhecer e indeferir, por maioria de votos, de acordo com a ata da sessão de julgamento. Brasília, 11 de dezembro de 2012. Gustavo Assis de Oliveira (relator para o acórdão).

PROCESSO: 0020-004632/2012. INTERESSADO: EDUARDO FRANCO VILAR. ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS. EMENTA: REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JURISDIÇÃO CIVIL – ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 01/2011 – MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL À CONCESSÃO DA BOLSA. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Gustavo Assis de Oliveira, Conselheiro Titular; Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco, Presidente; Wesley Bento Ricardo da Silva, Conselheiro Suplente; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Alexandre Vitorino Silva, Conselheiro Titular; Clarissa Reis Iannini, Conselheira Titular; Renato de Oliveira Alves, Conselheiro Titular; Robson Vieira Teixeira de Freitas, Conselheiro Titular; e Luciana Ribeiro Melo, Conselheira Titular, em proferir a seguinte decisão: conhecer e deferir, à unanimidade, de acordo com a ata da sessão de julgamento. Brasília, 11 de dezembro de 2012. Gustavo Assis de Oliveira (relator).

PROCESSO: 0020-005192/2012. INTERESSADO: GILSON MENDES MACIEL. ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS. EMENTA: BOLSA DE ESTUDOS – PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA – RESOLUÇÃO 01/2011 DO CONSELHO DO FUNDO PRÓ-JURÍDICO. PERTINÊNCIA E RELEVÂNCIA DO CURSO. DEFERIMENTO. É legítima a pretensão formulada em requerimento de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico Jurídico, lotado na Secretaria do Fundo Pró-Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de concessão de Bolsa de Estudos para custeio de curso de Pós Graduação Lato Sensu (MBA) de Planejamento, Orçamento e Gestão Pública, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, eis que presentes os requisitos estabelecidos na Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2011, editada pelo Conselho Administrativo do Fundo Pró-Jurídico, em especial a manifestação do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de que o conteúdo do curso em questão tem pertinência e relevância para as funções institucionais da Casa. Pedido deferido, à unanimidade. ACÓRDÃO: Acordam os Senhores Conselheiros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Joaquim Francisco Nunes Bandeira, Conselheiro Substituto; Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco, Presidente; Wesley Bento Ricardo da Silva, Conselheiro Suplente; Bruno Paiva da Fonseca, Conselheiro Titular; Gustavo Assis de Oliveira, Conselheiro Titular; Alexandre Vitorino Silva, Conselheiro Titular; Clarissa Reis Iannini, Conselheira Titular; Renato de Oliveira Alves, Conselheiro Titular; Robson Vieira Teixeira de Freitas, Conselheiro Titular; e Luciana Ribeiro Melo, Conselheira Titular, em proferir a seguinte decisão: conhecer e deferir, à unanimidade, de acordo com a ata da sessão de julgamento. Brasília-DF, 11 de dezembro de 2012. Joaquim Francisco Nunes Bandeira (relator).

DECISÃO Nº 1/2013. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, por unanimidade, durante a 160ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, analisando questão de ordem prática levantada por esse, decidiu: I – modificar a forma de exteriorização das decisões do colegiado, determinando que: a) o voto do conselheiro relator

deverá ser juntado aos autos submetidos a julgamento; b) em caso de restar vencedor eventual voto divergente, o conselheiro que abrir a divergência vencedora receberá os autos conclusos para, no prazo de quinze dias, contados da conclusão, devolvê-los à Secretaria Executiva com o voto; e c) caberá à Secretaria Executiva do Conselho Superior a elaboração do texto-final, considerando os debates da sessão, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros que estiverem presentes à respectiva reunião e será juntada aos autos, bem como publicada no Diário Oficial do Distrito Federal; II – determinar à Secretaria Executiva do Conselho Superior a publicação da presente decisão, que servirá de marco para o novo formato. Presentes os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Wesley Ricardo Bento da Silva, Bruno Paiva da Fonseca, Carlos Odon Lopes da Rocha, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Marcos Euclésio Leal, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Brasília, 26 de abril de 2013.

DECISÃO Nº 2/2013. Processo nº 0020-000056/2013. Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assunto: Concurso Público – Escolha da Instituição. Relatora: Luciana Ribeiro Melo. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, por unanimidade, durante a 160ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – conhecer os andamentos do procedimento atinente à realização do concurso público para provimento de cargos de Procurador do Distrito Federal; II – acompanhar o voto da relatora e aprovar a escolha do Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB para a realização do concurso público em comento, considerando, dentre outros, a necessária impessoalidade na condução do certame, além da credibilidade e da metodologia aplicada pela referida instituição; III – encaminhar os autos ao Centro de Estudos para continuidade dos trâmites. Presentes os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Bruno Paiva da Fonseca, Carlos Odon Lopes da Rocha, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Marcos Euclésio Leal, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Declarou-se impedido para votar o Conselheiro Wesley Ricardo Bento da Silva. Brasília, 26 de abril de 2013.

DECISÃO Nº 3/2013. Processo nº 0020-003437/2012. Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assunto: Promoção Funcional de Procurador – Categoria I para Categoria II. Relator: Sérgio Silveira Banhos. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, por unanimidade, durante a 160ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – declarar concluído o concurso de promoção para duas vagas existentes no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, sendo a primeira por merecimento e a segunda por antiguidade; II – acompanhar o voto do relator e recomendar ao Procurador-Geral do Distrito Federal que indique ao Governador do Distrito Federal: a) para a vaga a ser preenchida por meio de promoção por merecimento, em lista tríplice, os nomes dos procuradores do Distrito Federal ROGÉRIO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO, ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 395/2001; e b) para a vaga a ser preenchida por meio de promoção por antiguidade, o nome da Procuradora do Distrito Federal KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, nos termos do artigo 11, inciso XIX, da Lei Complementar nº 395/2001; III – determinar à Secretaria Executiva do Conselho Superior a adoção das providências necessárias à indicação e à publicação das promoções; IV – autorizar o arquivamento dos autos. Presentes os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Wesley Ricardo Bento Silva, Bruno Paiva da Fonseca, Carlos Odon Lopes da Rocha, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Marcos Euclésio Leal, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Brasília, 26 de abril de 2013.

DECISÃO Nº 4/2013. Processo nº 0020-000957/2013. Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Procurador do Distrito Federal. Relator: Bruno Paiva da Fonseca. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, por unanimidade, durante a 160ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – conhecer do relatório final de avaliação do estágio probatório dos procuradores do Distrito Federal ADRIANO DA SILVA ARAÚJO e LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – acompanhar o voto do relator para, acolhendo o relatório da Procuradora-Corregedora, considerar os avaliados aptos ao exercício do Cargo de Procurador do Distrito Federal e recomendar ao Procurador-Geral do Distrito Federal a homologação do resultado da avaliação provisória final; III – determinar à Secretaria Executiva do Conselho Superior a adoção das providências necessárias à publicação do ato de homologação do resultado da avaliação provisória final do estágio probatório; IV – encaminhar os autos, após a publicação, à Corregedoria, para arquivamento. Presentes os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Wesley Ricardo Bento Silva, Bruno Paiva da Fonseca, Carlos Odon Lopes da Rocha, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Marcos Euclésio Leal, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Brasília, 26 de abril de 2013.

DECISÃO Nº 5/2013. Processo nº 0020-002168/2013. Interessado: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Assunto: Análise Projeto. Relator: Robson Vieira Teixeira de Freitas. O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 160ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência do Procurador-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, conhecer da proposta de

criação da Medalha do Mérito Humberto Gomes de Barros, apresentada pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, que tem por objetivo agraciar procuradores do Distrito Federal e servidores públicos, ativos e inativos, bem como cidadãos e instituições, nacionais ou estrangeiras, que, pelos serviços e contribuições prestados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, mostrem-se merecedores de reconhecimento e distinção; II – acompanhar o voto do relator, à unanimidade, para aprovar a criação do agraciamento nos moldes apresentados e, por maioria, vencido o Conselheiro Wesley Ricardo Bento da Silva, propor a alteração do nome para Medalha do Mérito Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em atenção ao princípio da impessoalidade; IV – aguardar a apresentação do projeto de ato normativo subscrito pelo Procurador-Geral do Distrito Federal à apreciação do Conselho. Presentes os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Wesley Ricardo Bento Silva, Bruno Paiva da Fonseca, Carlos Odon Lopes da Rocha, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Renato de Oliveira Alves, Clarissa Reis Iannini, Marcos Euclésio Leal, Luciana Ribeiro Melo, Sérgio Silveira Banhos e Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco. Brasília, 26 de abril de 2013.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula 40.668-6 e PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.036-7, constante do Processo nº 020.003.352/2010, para atuarem como Executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato nº 006/2011, que trata da contratação da Empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula 40.668-6 e PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.036-7, para atuarem como Executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato nº 003/2009, constante do Processo nº 020.000.441/2008, que trata da contratação da Empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula 40.668-6 e PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.036-7, para atuarem como Executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2012, constante do Processo nº 020.001.634/2011, que trata da contratação da Empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, nos termos do item 1, letra K, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula 40.668-6 e PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.036-7, para atuarem como Executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato nº 007/2010, constante do Processo nº 020.000.417/2010, que trata da contratação da Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha de Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA